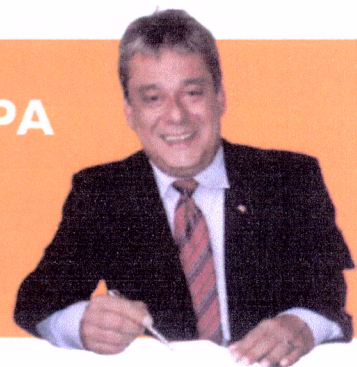




GABINETE GILBERT GISLER - XEPA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS



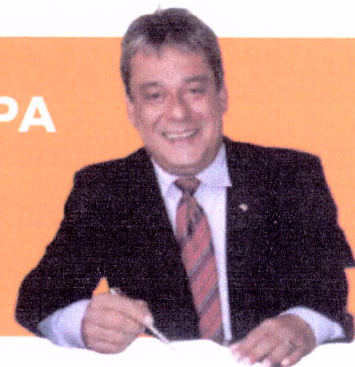
EMENDA IMPOSITIVA

O Vereador que subscreve, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa, bem como, a Lei Orgânica Municipal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, considerando o Projeto de Lei 149/2024, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2025, apresento alteração.

Emendas ao projeto 149/2024		
Emenda Orçamento N°		
Emenda Impositiva		(x) Sim () Não
Individual (x) Bancada ()		OBS:
Autoria:	Ver. Gilbert Gisler	
Beneficiário:	PROJETO TCHE CNPJ 05.956.135/0001-49	
Valor Destinado R\$	RS 8.527,70 (oito mil quinhentos e vinte e sete reais e setenta centavos)	
Crédito Orçamentário	EMENDAS IMPOSITIVAS	
Órgão	12 SEC MUN DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL	
Unidade Orçamentária	12.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função	12.02.08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subfunção	12.02.08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa	12.02.08.244.0252 SUAS - PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	
Projeto/Atividade	12.02.08.244.0252.4139 REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ENTIDADES	
Redução*	29.01.99.999.9999.3816 EMENDAS IMPOSITIVAS	



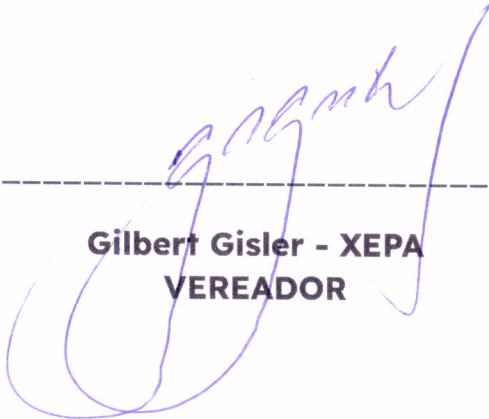
GABINETE GILBERT GISLER - XEPA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS



JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem objetivo para que o projeto adquirir materiais pedagógicos, equipamentos para oficinas.

Gabinete do Vereador, em 22 de Novembro de 2024.


Gilbert Gisler - XEPA
VEREADOR